

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024.

Pelo presente instrumento de Primeiro Aditivo de Termo de Parceria, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, representada por seu titular Nilson dos Santos Pedroso e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL - AMERICANO - CNPJ N° 05.420.357/0001-42, representada pela Diretora Presidente Sra. Mônica Barbosa Macedo, brasileira, portadora do RG n° 482.070.046-49 SEJUSP/MS e inscrita no CPF: 482.070.046-49, residente e domiciliada na Rua Dos Prismas, n° 227, Bairro Jardim TV Morena, CEP: 79.050-090 qualificado anteriormente nos autos, anuem em aditar o Termo de Fomento de n° 05/2.024 entre eles firmado, nos seguintes termos:

<u>Cláusula Primeira</u>: Considerando o disposto na Cláusula Sexta do referido Termo de Fomento, bem como, do item 6.3 que estabelece promover a prorrogação do prazo de vigência do presente por atraso da liberação de recursos ao exato período do prazo verificado, aliada aos interesses das partes, <u>prorroga-se o prazo de vencimento de prestação de contas, por mais 37 (sete) dias</u>.

Cláusula Segunda - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Termo de Fomento será publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

<u>Cláusula Terceira</u>: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também o assinam.

CORUMBÁ - MS, 20 de Agosto 2025.

NILSON DOS SANTOS PEDROSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA "P" Nº 0598, DE 20 DE JUNHO DE 2025

Mônica Barbosa Macedo - INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL - AMERICANO

TESTEMUNHAS:

1) Rucio Yalena a.de Carvello 2) Fresnaille M. de 5. Santos RG/CPF 408.811.001-42 RG/CPF 024, 890.441-84